

PONTUAÇÃO MÁXIMA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIADOR I	AVALIADOR II	AVALIADOR III
25	Clareza teórico-prática das atribuições do/a Coordenador/a Geral e do Coordenador/a Adjunto/a	22	25	22
20	Viabilidade metodológica na execução do plano de trabalho	20	20	20
40	Compatibilidade da carga horária com as atividades propostas no plano de trabalho articuladas com as atribuições do item 4	40	40	40
15	Clareza na elaboração das atividades propostas	15	15	15
100	TOTAL DE PONTOS	97	100	97
	SOMATÓRIO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (AV I + AV II + AV III) / 3		Pontuação atribuída ao Plano	98,0
			Rio Grande, 28 de maio de 2026	
			Profa. Dra. Danúbia Bueno Espíndola	
			Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi	
			TAE. Dra. Joice Rejane Pardo Maurell	